



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 07/03/14 *Glória*

Projeto de Lei

Dispõe sobre a criação do selo "Ambiente Livre do Tabaco" e dá outras providências.



Protocolo: 0000577/2014
26/02/2014 - 15:54:06

PLO Projeto de Lei Ordinária 24/2014

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO AMBIENTE LIVRE DO TABACO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o selo "Ambiente Livre do Tabaco".

Art. 2º O selo "Ambiente Livre do Tabaco" será conferido às empresas que já possuem e/ou que implementarem uma política interna, adotada a partir de proibição do tabagismo em todas as dependências, de todos os escritórios e plantas da companhia.

Art. 3º O selo "Ambiente Livre do Tabaco" será concedido pela Câmara de Vereadores.

Art. 4º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de fevereiro de 2014.

Vereador PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO – PMDB



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

O tabagismo passivo é definido como a exposição involuntária de pessoas não fumantes às substâncias produzidas pela combustão do tabaco em ambientes fechados. É atualmente considerado como a terceira causa de morte evitável nos países desenvolvidos, ficando atrás apenas do tabagismo ativo e do alcoolismo. Entretanto, ainda que a cultura prevalente na sociedade, principalmente na saúde, seja a de centrar atenção no tabagismo ativo, observa-se que as evidências científicas quanto aos males que a fumaça do tabaco ambiental ocasionam à saúde estão consolidadas. A ciência tem demonstrado claramente que a exposição passiva à fumaça do tabaco não é simplesmente uma moléstia, mas um grave risco para a saúde e por isso é fundamental que as empresas e órgãos públicos que tenham essa preocupação sejam devidamente identificados com este selo, que também representará toda a preocupação que os mesmos possuem com a saúde de seus funcionários.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de fevereiro de 2014.

Vereador PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO – PMDB